

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 183/2020]

PORTARIA GP N. 158, DE 22 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o processo TRT/e-PAD/12.478/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, no período de 01/06/2020 a 31/05/2021:

I - Como membros efetivos:

- Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça Presidente
- André de Castro Righi Rodrigues membro e 1º suplente do presidente
- Sílvia Tibo Barbosa Lima - membro e 2º suplente do presidente

II - Como membros suplentes:

- Cláudia Sturzeneker Cypreste

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 158, de 22 de maio de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2979, 25 maio 2020. Caderno Administrativo, p. 2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

- Franciara Pereira Rodrigues Mapa

- Guilherme Temponi Dias Godinho

- Juliana Freitas Lino de Sousa

Art. 2º O Presidente da CPL em exercício, por delegação, poderá convocar servidores das áreas técnicas relacionadas à licitação para acompanhar os trabalhos e, se for o caso, subsidiar a CPL em suas decisões.

Art. 3º Revoga-se a [Portaria GP n. 14, de 14 de janeiro de 2019](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente